



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 35
Do Processo nº 2003-1.034.696-3

Em 09 / 04 / 2018

Luiza Guadagnini de Mello
SMUL/ASSEC
R.F. 828.448 5

AUTOS: Processo nº 2003-1.034.696-3
INTERESSADO: MARIA INÊS CHIERRI
LOCAL: Rua Serra da Juréa, nº 483
SQL: 030.111.0067-5
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Consulta de PR-MO, quanto à aceitação de divergência de área superior a 5%, em pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 13.558/03, alterada pela Lei nº 13.876/04 e Decreto nº 45.324/04.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/051/2018

A CEUSO, em sua 1314ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de abril de 2018, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fl. 33, deliberou, por unanimidade dos votos, não aceitar as divergências superiores a 5% entre área/dimensão do terreno real e de escritura, tendo em vista Informação nº 51/SEL.ATAJ/14 e Informação nº 52/SEL.ATAJ/14, às fls. 35 a 37.

09 / abril / 2018


MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Daniela Santana Andrade, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

PSB/129/2018/Igm